

RECEBIDO EM 14/05/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 352/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE PROCEDAM COM A IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ITINERANTE DE SAÚDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação da implantação de um consultório itinerante de saúde mental em Marechal Deodoro pode trazer uma série de benefícios, especialmente em localidades com difícil acesso a serviços especializados ou com carência de profissionais da área.

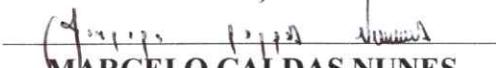
Leva atendimento psicológico, psiquiátrico e de assistência social a comunidades afastadas ou vulneráveis. Atende áreas rurais, bairros periféricos ou regiões onde não há CAPS ou unidades especializadas.

Diminui filas e espera nas unidades fixas de saúde mental. Facilita o atendimento de casos leves antes que se agravem, ajudando na prevenção. Garante que todos, independentemente da localização, tenham acesso ao cuidado psicológico e emocional.

Prevenção e educação em saúde mental, além de realizar rodas de conversa, palestras e oficinas sobre ansiedade, depressão, uso de substâncias, violência doméstica, etc.

Contribui para combater o estigma e aumentar a conscientização sobre saúde mental.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060